

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 09/2024

Sessão ordinária realizada em 12/07/2024

Aos 12 dias do mês julho de 2024, às 15h35min, por videoconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho> sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificada a ausência da Profa. Fabiane Simioni e presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Prof. Thelmo de Carvalho T. Branco Filho, Profa. Vanessa H. Caporlingua, Prof. Hemerson Pase e Profa. Sheila S. da Silveira; Representantes Docentes: Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez, Prof. Felipe F. Wienke, Prof. Hector C. Soares, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Péricles Antonio F. Gonçalves, Prof. Salah Khaled Jr., Prof. Wagner S. Feloniuk e Representante Discente: Terezinha de Jesus Pereira (Graduação em RI – Titular) e Roger M. da Silva (Graduação em Direito – Titular). Aberta a sessão, foram solicitadas as seguintes inclusões de pauta: Alteração no Plano de Trabalho Docente do Prof. Felipe F. Wienke e Alteração no Plano de Trabalho do Prof. Hemerson Pase. A Prof. Elisa propôs que, se aprovadas, as inclusões de pauta fossem apreciadas juntamente com o item 4 da Reunião, o qual possui o mesmo tema. Colocada em votação, as proposições de inclusão de pauta, bem com a referida proposta da Profa. Elisa, foram aprovadas por unanimidade. **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2024:** A Profa. Elisa informou que a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no 14 de junho de 2024, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 08/2024, foi aprovada por unanimidade. **2) NOTA DE PESAR EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO PROF. JOÃO MORENO POMAR:** Inicialmente, a Profa. Elisa lamentou o falecimento do Prof. Pomar, ocorrido no dia 29 de junho. Em seguida, a Prof. Elisa informou que solicitou aos Professores Péricles Gonçalves e Miguel Ramos, que elaborassem Nota de Pesar, a qual foi lida, na íntegra, pela Profa. Elisa, conforme o seguinte: “A FACULDADE DE DIREITO, tendo em vista o falecimento do Prof. Dr. JOÃO MORENO POMAR, deixa registrado o pesar dos corpos docente, técnico administrativo em educação e discente, pelo triste acontecimento. O Prof. Dr. João Moreno Pomar foi destacado integrante do seu corpo docente, desempenhando com brilhantismo as atividades docentes e administrativas das quais foi incumbido. Nos momentos mais marcantes da história do curso de direito e da Universidade, teve papel importante, competente e decisivo. Além de suas atividades relativas à docência, o Prof. Pomar, foi um advogado reconhecido no meio jurídico, tendo desempenhado função de dirigente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção do Rio Grande, e na Seccional do Rio Grande do Sul, da qual além de Conselheiro Seccional (OAB/RS), participou de diversas comissões e ocupou diversos cargos, que, pelo reconhecimento ao seu notável saber jurídico e trabalho profissional e institucional, foi eleito e nomeado desembargador, pelo Quinto Constitucional, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), cargo que exerceu por mais de 14 anos, até o seu passamento. Por reconhecimento de sua atuação profissional, registramos nosso voto de pesar, para que fique eternizado o nosso agradecimento e nossa saudade.” Em seguida, foi realizado um minuto de silêncio. Colocada em votação, a nota de pesar em virtude do falecimento do Prof. João Moreno Pomar, foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo I. **3) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA.** Aberta a discussão, o Prof. Hemerson proferiu a leitura dos seguintes Projetos de Ensino vinculado ao Curso de Relações Internacionais e submetido através da Plataforma SisProj da FURG: **3.1) Projeto**

ENS 2714 "Ciclo de Palestras das Relações Internacionais e Direito - 2024", sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk e 3.2) Projeto ENS 2721 "Grupo de estudo em Relações Internacionais e Fronteiras (GERI-FRON)", sob a coordenação do Prof. Raphael Spode. Colocados em votação, os Projetos de Ensino supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. **4) ALTERAÇÃO NOS PLANOS DE TRABALHO DOCENTE DOS PROFESSORES THELMO DE CARVALHO BRANCO FILHO E FABIANE SIMIONI:** Aberta a discussão, a Profa. Elisa proferiu, na íntegra, a leitura da alteração no Plano de Trabalho da Profa. Fabiane, submetido pela Docente através do protocolo 125807. Em seguida, o Prof. Thelmo proferiu a leitura da proposta de alteração do seu Plano de Trabalho, submetida através do protocolo 126063, conforme o seguinte: 4.1) Participação no Projeto FAPESP - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030: caminhos para a estruturação de escolas em espaços educadores sustentáveis - (Acordos de Cooperação / SEDUC - Secretaria da Educação / PROEDUCA - Programa de Pesquisa em Educação Básica/SEDUC - PROEDUCA - Ensino Público), vigência: 01/08/2024 a 31/01/2027; 4.2) Participação na disciplina de Indicadores, para o Mestrado - USP a ser realizada online, síncrono, às quartas feiras, das 18h00 – 21h00, período: 14/08/2024 a 26/11/2024 e 4.3) Participação na disciplina de Graduação USP, para o Greenmetric, Sustainable Universities - Global Practices & SDG (2024) online. Dando prosseguimento, o Prof. Hemerson proferiu a leitura da proposta de alteração do seu Plano de Trabalho. Concluindo, o Prof. Felipe Wienke informou que a alteração no seu Plano de Trabalho, está sendo proposta em virtude da atuação do Docente nas orientações de Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal EAD, vinculado ao Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis. Colocada em discussão e após em votação, a Alterações nos Planos de Trabalho Docentes dos Professores supracitados, nos termos expostos pelos docentes e submetidos através da plataforma de solicitações no sistema da FURG, foram aprovados por unanimidade, conforme Anexo II. **5) REESTRUTURAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE DIREITO:** Inicialmente, a Prof. Elisa proferiu a leitura, na íntegra, da proposta de Portaria acerca da Reestruturação do Calendário do Curso de Direito, a qual foi apreciada na Câmara de Graduação do Curso, em Reunião ocorrida no dia 08 de julho e elaborada pela Direção da FADIR e pela Coordenação do referido Curso de Graduação, com base nas Resoluções do COEPEA e do CNE e nas Portarias da Reitoria da Universidade e da PROGRAD, as quais dispõe sobre a reestruturação do Calendário Universitário em virtude da decretação do estado de calamidade pública devido aos eventos climáticos no estado do Rio Grande do Sul o do término da greve dos docentes da Universidade. Aberta a discussão, o Prof. Carlos André propôs a alteração no Art. 4º da proposta conforme o seguinte: “Suprimir os períodos especiais de prova no 1º semestre e no 3º bimestre, sendo reservadas as três semanas finais no 4º bimestre (2º bimestre do 2º semestre) do calendário acadêmico do Curso de Direito 2024 para as provas do 4º bimestre e eventuais segundas chamadas das provas bimestrais”. Os Professores Carlos André e Fernando Amaral, parabenizaram à Direção da FADIR e à Coordenação do Curso de Direito pela elaboração da ‘proposta de Portaria. Colocada em votação, a reestruturação do Calendário Acadêmico dos Cursos de Direito, com a alteração supracitada proposta pelo Prof. Carlos André, foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo III. **6) ASSUNTOS GERAIS:** A Prof. Elisa informou que o Servidor Henrique Loréa participou de Edital vinculado à Presidência da República e foi requisitado para exercício na Coordenação-Geral de Administração da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (CGA/ANPD). Dando prosseguimento, a Profa. Elisa informou que recentemente, foi realizada reunião entre a Direção da FADIR e a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para tratar da reposição da vaga do referido Servidor. Na ocasião, a Prof. Elisa esclareceu que a referida Pró-Reitoria informou que não possui Servidor para reposição imediata da vaga, mas que buscará priorizar a Unidade nas próximas nomeações para o cargo de assistente em administração Concluindo, a Prof. Elisa informou que, temporariamente, a Secretaria Acadêmica não terá atividade presencial no período noturno, mas que tão logo a Instituição conceda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

90 novo Servidor para atuar na Unidade, as atividades presenciais na Secretaria Acadêmica no turno supra-
91 citado serão retomadas. A Prof. Elisa informo que o Reitor da Universidade, o Prof. Dr. Danilo Giroldo,
92 esteve recentemente em Brasília pra receber o selo “OAB recomenda”, concedido pela Ordem dos Ad-
93 vogados do Brasil ao Curso de Direito, o qual tem como objetivo reconhecer as instituições de ensino
94 superior que se destacam na aprovação de bacharéis no Exame de Ordem. Concluindo, a Prof. Elisa in-
95 formou que, em breve, será realizada cerimônia para a entrega do Selo “OAB recomenda” para o Curso
96 de Direito. Nada mais havendo a tratar, às 17h, a Sra. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será
97 disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em
98 próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que
99 secretariei a reunião. Rio Grande, 08 de agosto de 2024.